



Portaria-CD-FCP n.º 022/2023

Corrente (PI), 25 de agosto de 2023.

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), considerando as disposições do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo acadêmico requerendo dispensa de disciplinas no Curso de Bacharelado em Direito, para o Semestre Letivo 2023/2, conforme o quadro abaixo:

| N.º PROCESSO | SOLICITANTE | DISCIPLINAS | RESULTADO |
|--------------|---------------------------|--|-----------|
| 0182/2023 | José Gilson Andrade Silva | Direito Constitucional I (72h/a); Direito Constitucional II (72h/a); Direito Ambiental Nacional (54h/a); Direito Ambiental Internacional (54h/a); e Direito Internacional Privado (54h/a). | DEFERIDO |

Art. 2º - Informar que as disciplinas dispensadas serão consignadas no histórico escolar do aluno como **crédito concedido**, bem como as respectivas notas das médias alcançadas na IES de origem, devendo o mesmo cursar as demais disciplinas dos blocos em que se encontra matriculado no Curso de Bacharelado em Direito da FCP.

Publique-se e comunique-se.

Corrente, Estado do Piauí, 25 de agosto de 2023.


CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 003/2022

Cristiano Roberto Brasileiro da S. Passos

Diretor Acadêmico - FCP

Portaria-DG-FCP Nº 003/2022